



DECRETO Nº 8.022, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 01/2014, para provimento de cargos efetivos na Prefeitura de Mauá.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município; art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002; art. 18 do Decreto nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, e

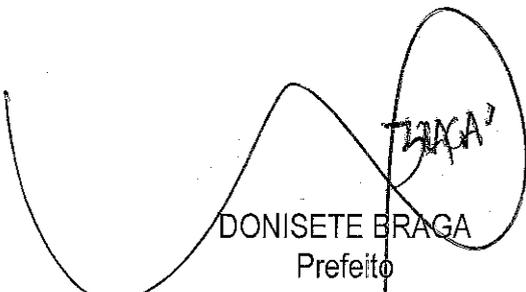
CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Concurso Público nº 01/2014, o regular cumprimento de todas as suas fases, bem como a necessidade de lotar regularmente os cargos públicos, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.796/2014, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2014, concernente ao Edital nº 01/2014, nos termos do art. 18 do Decreto nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, tornando-o formalmente finalizado.

Art. 2º O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 9 de fevereiro de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito


Eudes MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


ELIANA HENRIQUE DA SILVA
Secretária de Administração e Modernização